



**Lei Municipal nº 238**

**Praia Norte/TO, 26 de setembro de 2023**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao atendimento das seguintes finalidades:

- I – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Saúde;
- II – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Educação;
- III – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Assistência Social;

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes de:

- I – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Saúde, no valor de R\$ 40.000,00;
- II – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Educação, no valor de R\$ 40.000,00;
- III – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00;

**Art. 3º.** O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte-TO, aos 26 de setembro de 2023.**

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal